INDICAÇÃO Nº 016/2020

Autor: MANOEL ALVES RIBEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA
LIDO NA 13ª SESSÃO Ordinária
DO DIA 21 DE Setembro DE 2.020
PRESIDENTE

INDICO – Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, a Senhora **AMANDA LIMA DE OLIVEIRA FETTER**, para que, junto ao setor competente, estude a possibilidade, junto a ELECKTRO de estar ***colocando luminária em um poste já existente na rua João Alves dos Santos, esquina com a rua José Jacinto, no Bairro Jardim Alberto Sanfelici, nas proximidades da Escola Monteiro Lobato – CENTRO com o Sítio do Sr. João Bosco.***

JUSTIFICATIVA

Conforme solicitação de vários moradores que residem na referida rua, bem como dos moradores que transitam nas imediações, estes nos tem procurado e solicitado para que tomamos providências, quanto a falta de iluminação, naquele referido ponto da rua.

Faz-se importante ressaltar que nessa via já existe iluminação, mas que no trecho citado acima, foi constatado que realmente não existe nenhuma iluminação, pois com certeza a Senhora Prefeita Municipal, juntamente com o setor competente não irá medir esforços para estar colocando mais uma luminária no poste do referido local, onde segundo os moradores esse é um ponto específico de drogas e prostituições.

Certo de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e apreço.

Sandovalina, 17 de Setembro de 2020.

MANOEL ALVES RIBEIRO
Vereador /Autor